



Funpresp

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015

PROCESSO Nº 000.015/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE E O BANCO SANTANDER BRASIL S.A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, TÍTULOS E DIREITOS.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE com sede no Edifício Corporate Financial Center, SCN, Quadra 02, Bloco A, 2º Andar, Salas 202/204, Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o **Sr. RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.642.349, expedida pela SESP/DF, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por sua Diretora de Administração, a **Sr.ª MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.870.124 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 456.308.794-72, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados através da Resolução do Conselho Deliberativo nº 58 de 14/05/2015 e na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da Funpresp-Exe, combinado com o inciso X do subitem 7.3 da Matriz de Competências da Fundação e, de outro lado, o **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, sediado na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, em São Paulo/SP, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por seus Superintendentes, a Sra. **ANDREA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade nº 21.976.675-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 246.987.398-37 e o Sr. **EMIR JOSAFAT CALVO CORREIA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 36.107.999-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 390.540.158-45, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000.015/2014, resolvem aditar o Contrato nº 07/2015, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2015 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2018 e término em 01/06/2019, nos termos previstos no item 12 do Projeto Básico e no § 3º do art. 15 da Lei nº 12.618/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 743, de 24 de maio de 2017, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.



EM BRANCO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

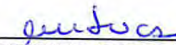
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADO, abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 30 de maio de 2018

Pela CONTRATANTE


RICARDO PENA PINHEIRO

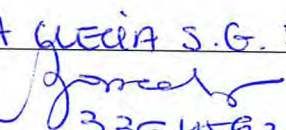

MARILENE FERRARI LUCAS
ALVES FILHA


Pelo CONTRATADO


ANDREA PEREIRA DOS SANTOS


EMIR JOSAFAT CALVO
CORREIA

TESTEMUNHAS:


Nome: ANA GLECIA S.G. DE FRANCA
C.I. n°:
CPF n°: 336 4592
471775944-34


Nome: Naira de F. Lima Sabele
C.I. n°:
CPF n°: 037329618-50

4^o TABELÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital
RUA ESTADOS UNIDOS, 455 - CEP: 01427-000 - FONE: (0XX11) 3844.9767
Tabelião: Bel. OSVALDO CANHEO - Tabelião Substituto: Bel. ANTONIO CANHEU FILHO

Reconheço por semelhança 002 firma (s) de:
ANDREA PEREIRA DOS SANTOS
EMIR JOSAFAT CALVO CORREIA
22/6/2018 EM Test. Da Verdade.
EDNILSON NUNES DA SILVA Escrevente
Valor Pago Pelo Ato R\$ 13,50 CV

*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM ENFENDAS E OU RAJURAS



EM BRANCO